CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

Resolução 01 /2024

Estabelece o calendário para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi.

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos do art. 168, § 1º, I a V, o calendário para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025:

TRAMITAÇÃO	DATAS
Audiência pública com entidades e autoridades	Até 05.07.2024
Entrega de emendas por parte dos cidadãos e dos Vereadores; envio de mensagem do prefeito propondo modificações no projeto original	Até 09.07.2024
Emissão de Parecer pelo Relator sobre as emendas e o Projeto	Até 11.07.2024
Conclusão do Parecer pela Comissão e envio ao Plenário	Até 12.07.2024
Votação em Plenário	Até 16.07.2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Raul Sergio Silva de Meireles
Relator

Cícero Gomes Inácio
Vereadora/Presidente

Severino Batista da Silva
Vereador/membro